



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 907, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 18 E 19 DE ABRIL DE 2019, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 18 e 19 do corrente mês de abril de 2019, quinta-feira e sexta-feira, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam decretados pontos facultativos nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do município de Boca da Mata, Alagoas, os dias 18 e 19 de abril de 2019, quinta-feira e sexta-feira.

Art. 2º. O presente Decreto Municipal não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, notadamente aos de urgência e emergência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019.

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal e no Portal de Acesso à Informação.

Registrado e arquivado.

Em, 15 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

[Assinatura]
Gabinete